

IONEWS

Imprensa Oficial

Republica-se por incorreção.

Publicado na Edição nº 2.372 do Diário Oficial do Município, de 18 de março de 2022 (pag.8)

Resolução nº 019 de 17 de março de 2022.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 22.262/2019, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência;

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 22262/2019, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 276/2022 da Corregedoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 15/03/2022.

Corumbá-MS, 18 de março de 2022.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ed6efe41

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>